Sessão Realizada
Em 11 / 12 / 2017
Proposição
☑ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☑ Unanimidade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 253/17
Rec. 11. 12. 17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

Os Vereadores abaixo assinados propõem que, ouvido o Plenário, em regime de urgência, seja enviado um ofício à Excelentíssima Juíza da 11ª Zona Eleitoral, de São Sebastião do Caí, Drª Débora Sevik, propondo que seja prorrogado o prazo de revisão do eleitorado – coleta de dados biométricos, que expira no dia 13 de dezembro de 2017.

Tal proposta visa proporcionar, neste momento de maior procura dos eleitores, uma maior tranquilidade no exercício de seus deveres, bem como ao serviço do Cartório Eleitoral, uma vez que só agora as pessoas estão cientes de que estarão se tornando irregulares perante à Justiça Eleitoral caso não cumpram com a convocação do recadastramento em tempo hábil.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net